



Câmara Municipal de Aveiro

**ADENDA AO
PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA
PARA APOIO AO INVESTIMENTO NO ÂMBITO DO PMAA - AEIES
ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO
E O
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE NARIZ**

CONSIDERANDO (QUE):

1. Em 14 de março de 2025 foi celebrado entre o Município de Aveiro e o Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Nariz um Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento que esta iria realizar com a Requalificação das instalações da Creche, com vista à sua adequação às exigências legais atuais, com execução no corrente ano.
2. A Requalificação das instalações da Creche indicada no número anterior, abrange a realização dos seguintes trabalhos, de acordo com o mapa apresentado na candidatura e com execução no prazo de 4 meses:
 - a) Estaleiro e trabalhos preparatórios;
 - b) Reparações e revestimentos interiores;
 - c) Caixilharia;
 - d) Fornecimento e montagem de móveis de cozinha e cacifo.
3. Por comunicação dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, em 5 de maio de 2025, o Centro Social e Paroquial de São Pedro de Nariz solicitou a prorrogação do prazo para a execução do protocolo;
 - 1) A justificação do solicitado prende-se com o facto de as obras ainda não se encontrarem concluídas, pelo facto de ter havido necessidade de obter apoio de Gabinete de Advogados e constatam dificuldades em respostas por parte das empresas, impedindo o cumprimento do prazo estipulado para apresentação dos comprovativos de execução física;

- 2) É vontade das partes que a indicada comparticipação possa ter por finalidade o apoio ao investimento necessário para melhorar as condições de funcionamento da instituição e, por essa via, a resposta social que assegura à população que dela beneficia;

Entre:

MUNICÍPIO DE AVEIRO, adiante designada por MA, ou **Primeiro Outorgante**, pessoa coletiva n.º 505 931 192, neste ato representada pelo seu presidente, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, para o qual foi autorizado através da deliberação da Câmara Municipal datada de 29 de maio de 2025, nos termos da al. u) do n.º 1 do artigo 33.º, al. a) do n.º 1 e al. f) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

E

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE NARIZ, designado abreviadamente por CSPNARIZ ou **Segundo Outorgante**, pessoa coletiva de utilidade pública n.º 501771760, com sede na Rua Direita, n.º 33, Nariz, 3810-568 Aveiro, neste ato representada por Carlos Alberto Agostinho Freitas e Maria Helena de Oliveira Martins Alves, na qualidade de Presidente e Tesoureira da Direção, com poderes para intervir no ato.

É celebrada a presente Adenda ao Protocolo de Cooperação Financeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Única
(Comparticipação Financeira)

1. O prazo previsto no n.º 2 da cláusula segunda do Protocolo de Cooperação Financeira para Apoio ao Investimento no âmbito do PMAA – AEIES celebrado em 14 de março de 2025 para entrega dos comprovativos da respetiva execução física no que respeita ao investimento com a Requalificação das instalações da Creche, destinado a contribuir para a melhoria das condições de funcionamento da instituição é alterado para:
 - a. 50% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de dezembro de 2025;
 - b. 50% da execução do apoio financeiro, até ao dia 31 de julho de 2026;

2. O prazo previsto no n.º 3 da cláusula segunda é alterado para 31 de agosto de 2026.

Esta Adenda, composta por 3 (três) páginas, será lavrada no Livro de Protocolos da Câmara Municipal de Aveiro e vai ser assinada livre, esclarecidamente e de boa-fé por todos os outorgantes.

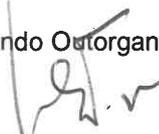
Aveiro, 30 de maio de 2025

Pelo Primeiro Outorgante,



(Jose Agostinho Ribau Esteves)

Pelo Segundo Outorgante,



(Carlos Alberto Agostinho Freitas)



(Maria Helena de Oliveira Martins Alves)